

OFÍCIO 0907/2024 – SHBRS

Pato Branco, 09 de julho de 2024.

A/C.

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PATO BRANCO

Sr. Eduardo Albani Dala Costa

O Sindicato Empresarial dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná – SHBRS, situado na Rua Afonso Pena, 1822, Bairro Sambugaro, CEP 85501-530, Pato Branco Pr, com CNPJ 80.872.310/0001-35, nos telefones (46) 32251252 (46)984139210, e e-mail, shbrs@hotmail.com, através do seu Presidente Kaue Felipe Cichocki, vem através deste ofício, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. e aos demais vereadores, espaço na agenda para uma reunião na data de 11 de Julho/2024 nesta quinta-feira, as 09h (manhã) na Câmara de Vereadores para tratar do seguinte assunto:

Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2024 do Sr Lindomar Rodrigo Brandão onde sugere a alteração do dispositivo da Lei nº 4.871, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares - Food trucks, com o objetivo de reduzir o distanciamento dos Food trucks de outros estabelecimentos comerciais do mesmo ramo.

Por meio do presente a Diretoria do SHBRS, vem manifestar seu interesse legítimo em participar ativamente das discussões que envolvem alterações deste projeto, tendo em vista o alcance e os impactos sociais e econômicos para a categoria integrada.

Certo de sua compreensão, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Sindicato Empresarial dos
Hotéis, Bares e Restaurantes e
Similares do Sudoeste do Estado do Paraná – SHBRS



Kaue Felipe Cichocki

Presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e
Similares do Sudoeste do Estado do Paraná – SHBRS.

*Desta forma, o Sindicato registra suas conquistas e vitórias, para o crescimento e desenvolvimento da categoria.
Na certeza de cada vez mais, lutar para o progresso de nossos contribuintes e associado.*